
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
038/CD/SPPD/PGM/2026

PORTARIA Nº 038/CD/SPPD/PGM/2026
Porto Velho, 06 de janeiro de 2026

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da competência prevista no **art. 165, caput e parágrafo único, c/c art. 166, da Lei Complementar nº 385/2010**, e considerando a necessidade de evitar que a servidora venha a influir na apuração da irregularidade objeto dos autos do **Processo nº 004.000597/2025-19**, bem como considerando que já foi anteriormente determinado o afastamento preventivo, nos termos da primeira portaria expedida nos autos, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, como medida cautelar, **sem prejuízo de sua remuneração**, por mais **60 (sessenta) dias**, o afastamento preventivo da servidora **LIDIANA RAPOSO SOARES**, matrícula nº **28028**, do exercício do cargo de **Professora**, nos termos do **parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar nº 385/2010**.

Art. 2º Fica mantida, durante o prazo da prorrogação previsto no art. 1º, a proibição de acesso da referida servidora às dependências físicas e aos sistemas eletrônicos em uso neste Órgão, bem como a posse de equipamentos e documentos, resguardados os direitos previstos no **art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9F24856F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/03/2026. Edição 4190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>